



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ESPORTE

PAUTA DA 12ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**25/06/2025
QUARTA-FEIRA
às 10 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Leila Barros
Vice-Presidente: Senador Chico Rodrigues**



Comissão de Esporte

**12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 22/2025 - CESP - Não Terminativo -		7
2	REQ 23/2025 - CESP - Não Terminativo -		10
3	REQ 24/2025 - CESP - Não Terminativo -		13
4	REQ 25/2025 - CESP - Não Terminativo -		16
5	REQ 26/2025 - CESP - Não Terminativo -		19

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Confúcio Moura(MDB)(9)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Giordano(MDB)(9)(1)	SP 3303-4177
Efraim Filho(UNIÃO)(3)(9)	PB 3303-5934 / 5931	2 Alan Rick(UNIÃO)(10)(9)(8)	AC 3303-6333
Plínio Valério(PSDB)(9)	AM 3303-2898 / 2800	3 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	1 VAGO	
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	2 VAGO	
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	3 Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613
Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	2 Wellington Fagundes(PL)(13)(2)(14)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Teresa Leitão(PT)(6)	PE 3303-2423	1 Augusta Brito(PT)(12)	CE 3303-5940
Leila Barros(PDT)(6)	DF 3303-6427	2 VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Cleitinho(REPUBLICANOS)(5)	MG 3303-3811	1 VAGO	

- (1) Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- (9) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (10) Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- (11) Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- (12) Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- (13) Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- (14) Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:30
 SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2540
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cesp@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 25 de junho de 2025
(quarta-feira)
às 10h30

PAUTA

12ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Inclusão do requerimento nº 26/2025 - CEsp. (24/06/2025 13:47)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 22, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a operacionalização da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438, de 2006), sua efetividade na promoção do esporte brasileiro e as perspectivas para o aprimoramento e ampliação de seus instrumentos.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CEsp)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 23, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os planos da nova gestão da Confederação Brasileira de Futebol.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CEsp)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 24, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os programas sociais de acesso à prática de atividades esportivas e o programa de incorporação de atletas de alto rendimento desenvolvidos pelas Forças Armadas.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CEsp)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 25, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a igualdade de gênero no esporte brasileiro, com foco nos desafios enfrentados pelas mulheres atletas e na construção de políticas públicas de apoio à presença feminina no esporte de alto rendimento.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CEsp)**ITEM 5****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 26, DE 2025**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, informações sobre o Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR).

Autoria: Senadora Mara Gabrilli, Senadora Leila Barros

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CEsp)

1



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a operacionalização da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438, de 2006), sua efetividade na promoção do esporte brasileiro e as perspectivas para o aprimoramento e ampliação de seus instrumentos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Carolinne Gomes Neves De Carvalho, Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE) do Ministério do Esporte;
- a Senhora Ana Moser, Presidente Executiva do Atletas pelo Brasil;
- representante da Rede Esporte pela Mudança Social (REMS);
- representante representante do Banco do Brasil S.A.;
- representante representante do Ministério da Fazenda;
- representante representante da Petrobras S.A..

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, observamos um crescimento expressivo na adesão à Lei de Incentivo ao Esporte, passando de uma média de 1.000 a 2.000 projetos por ano para mais de 6.600 projetos em 2024. Os valores aportados também tiveram aumento muito expressivo, saltando de cerca de R\$ 242 milhões em 2015 para R\$ 1,13 bilhão em 2024.



Entendemos que esse avanço quantitativo representa um desafio importante para a estrutura de gestão pública responsável pela operacionalização da lei, que demanda a análise criteriosa e a liberação de volume de projetos cada vez maior.

Diante desse cenário, consideramos importante promover um diálogo entre o Poder Público, a sociedade civil, especialistas e beneficiários, a fim de compreender a situação e avaliar como podemos garantir a sustentabilidade, eficiência e perenidade da Lei de Incentivo ao Esporte.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte



2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os planos da nova gestão da Confederação Brasileira de Futebol.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Samir de Araújo Xaud, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

JUSTIFICAÇÃO

O presente convite tem como objetivo proporcionar um espaço de diálogo direto entre o novo Presidente da CBF e as Senadoras e os Senadores integrantes desta Comissão, a fim de:

- Compartilhar suas expectativas e planos à frente da entidade;
- Dialogar sobre as diretrizes que pretende estabelecer para o futebol brasileiro até 2029;
- Discussão sobre políticas de incentivo ao futebol de base e ao futebol feminino;
- Debater pontos estratégicos relativos à formação de atletas, à infraestrutura dos estádios, à transparência na gestão e ao desenvolvimento social por meio do futebol;
- Fortalecer a cooperação entre o Poder Legislativo e a CBF, em prol do aprimoramento contínuo do esporte mais popular do país.



A participação do Presidente da CBF neste colegiado contribuirá de maneira significativa para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao futebol, bem como para o alinhamento institucional entre as esferas legislativa e esportiva.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte



3



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os programas sociais de acesso à prática de atividades esportivas e o programa de incorporação de atletas de alto rendimento desenvolvidos pelas Forças Armadas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Defesa;
- representante da Marinha do Brasil;
- representante do Exército Brasileiro;
- representante da Força Aérea Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Esporte do Senado Federal para debater sobre os programas desenvolvidos pelas Forças Armadas que, por meio do esporte promovem a valorização da pessoa, a inclusão social e a formação cidadã.

Dentre os principais programas sociais, destacam-se o Projeto João do Pulo e o Programa Forças no Esporte (PROFESP). O Projeto João do Pulo tem como foco o atendimento a pessoas com deficiência, oferecendo condições para sua reabilitação e inserção social por meio do esporte. Já o PROFESP atende crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, utilizando a



prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento humano e fortalecimento de valores fundamentais para a cidadania.

Além desses programas de inclusão social, é importante discutir também o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR), que representa uma vertente distinta das iniciativas esportivas das Forças Armadas. O PAAR tem um papel estratégico no apoio aos atletas de alto rendimento brasileiros, oferecendo suporte para a continuidade de suas carreiras e contribuindo para o desenvolvimento do esporte nacional. Durante a audiência, será essencial debater os desafios enfrentados pelo programa, como critérios de seleção, impacto na vida dos atletas e possibilidades de aprimoramento, visando garantir sua sustentabilidade e ampliação.

Diante da relevância dessas iniciativas, tanto no aspecto social quanto no fortalecimento do esporte de alto rendimento, a realização desta audiência pública permitirá uma análise aprofundada de suas contribuições para a sociedade e possibilitará a discussão de medidas para expandir seu alcance e impacto positivo, beneficiando um número ainda maior de brasileiros.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte



4



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de e debater a igualdade de gênero no esporte brasileiro, com foco nos desafios enfrentados pelas mulheres atletas e na construção de políticas públicas de apoio à presença feminina no esporte de alto rendimento.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério do Esporte;
- representante do Ministério das Mulheres;
- a Senhora Yane Marques, vice-presidente do Comitê Olímpico do Brasil;
- a Senhora Daiane dos Santos, ex ginasta olímpica, primeira brasileira campeã mundial de ginástica artística;
- representante e dos Atletas de Alto Rendimento na Comissão Mulher no Esporte do Comitê Olímpico do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A promoção da igualdade de gênero no esporte é uma pauta fundamental para o avanço dos direitos das mulheres e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, as mulheres atletas brasileiras ainda enfrentam inúmeros desafios em sua trajetória



no esporte de alto rendimento, incluindo desigualdade salarial, falta de patrocínio, menor visibilidade na mídia, barreiras institucionais e discriminação de gênero.

Essa realidade não apenas compromete o desempenho esportivo feminino, como também limita o potencial do país na formação de talentos e na conquista de resultados internacionais. Além disso, a escassez de políticas públicas específicas e de mecanismos de incentivo adequados perpetua a desigualdade e desestimula a permanência de mulheres em diversas modalidades esportivas.

Diante disso, a realização da presente audiência pública tem como objetivo reunir representantes do poder público, do Comitê Olímpico do Brasil e atletas com reconhecida trajetória no esporte nacional para debater soluções concretas para a promoção da equidade de gênero no esporte brasileiro, fortalecendo a presença feminina no esporte de alto rendimento e assegurando condições equitativas de acesso, permanência e sucesso.

Trata-se de uma iniciativa que visa não apenas ouvir experiências e propostas, mas também subsidiar a atuação legislativa e o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e sensíveis à realidade das mulheres atletas em nosso país.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Esporte



5



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, informações sobre o Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, informações sobre o Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR).

Nesses termos, requisita-se:

1. Sobre a estruturação e implementação do PPBR:
 - 1.1. Acesso a documentos, atos normativos, manuais operativos, diretrizes ou regimentos que detalhem o funcionamento, a gestão e as metas do PPBR.
 - 1.2. Detalhamento sobre a constituição formal do Núcleo Gestor do PPBR, incluindo sua composição, atribuições e localização administrativa dentro do Ministério do Esporte.
 - 1.3. Descrição dos mecanismos e da periodicidade de reporte das informações das instituições parceiras para o Núcleo Gestor.



- 1.4. Lista dos principais indicadores de monitoramento e avaliação definidos pelo Núcleo Gestor para acompanhar o progresso e os resultados do PPBR.
2. Sobre os núcleos voltados ao paradesporto em institutos federais de educação superior:
 - 2.1. Lista dos Institutos Federais de Educação Superior (IFES) que aderiram ao PPBR e possuem núcleos de paradesporto em funcionamento ou em fase de implementação no âmbito do programa, organizada por Unidade da Federação, com destaque para as regiões Norte e Nordeste.
 - 2.2. Descrição dos critérios utilizados para a seleção dos IFES participantes e para a criação dos núcleos de paradesporto.
 - 2.3. Detalhamento do investimento (financeiro, material, humano) previsto e realizado pelo Ministério do Esporte (MEsp), por núcleo ou por IFES, para a criação e manutenção desses núcleos até a presente data, incluindo as fontes dos recursos.
 - 2.4. Indicação das modalidades paradesportivas prioritárias e das efetivamente implementadas em cada núcleo.
 - 2.5. Número de vagas abertas e preenchidas em cada núcleo, por modalidades e com especificação do público-alvo (pessoas com deficiência) com detalhamento sobre gênero, idade, tipo de deficiência e outras informações cabíveis.
3. Sobre gênero e inclusão:
 - 3.1. Quantitativo e percentual de mulheres e meninas com deficiência entre os participantes inscritos e ativos nos núcleos, com dados por núcleo.
 - 3.2. Descrição das estratégias específicas adotadas pelo PPBR para alcançar a meta de 50% de vagas para mulheres e meninas com deficiência.



- 3.3. Informações sobre a existência de dados preliminares ou mecanismos de coleta de informação sobre os impactos do programa nas condições de saúde e qualidade de vida dos participantes, com recorte de gênero.
4. Sobre a execução das ações e orçamento do PPBR:
 - 4.1. Orçamento total aprovado para o PPBR para os exercícios de 2024 e 2025, com detalhamento das fontes.
 - 4.2. Montante de recursos efetivamente liberado e executado pelo PPBR até a presente data, acompanhado de um demonstrativo da execução orçamentária que detalhe as despesas por ação programática, natureza da despesa e por instituição/núcleo beneficiado, se possível. Informar se houve eventual contingenciamento de recursos, detalhar quais os impactos para a execução do programa e se há previsão futura de recursos e investimentos no PPBR.
 - 4.3. Informações sobre a existência de Termos de Parceria, Convênios, Termos de Execução Descentralizada (TED) ou instrumentos congêneres firmados com os IFES ou outras entidades para a operacionalização do PPBR e, em caso positivo, links para acesso a estes instrumentos, bem como detalhamento dos valores envolvidos, dos objetos e dos respectivos planos de trabalho.
5. Sobre o monitoramento e avaliação geral das ações:
 - 5.1. Acesso a relatórios de monitoramento e avaliação (parciais ou integrais) sobre a execução do PPBR, produzidos pelo Núcleo Gestor ou por outras instâncias do MEsp até o momento.
 - 5.2. Descrição dos principais desafios identificados na implementação do PPBR no seu primeiro ano e das medidas corretivas que estão sendo ou foram adotadas.



- 5.3. Cronograma de implementação das próximas etapas do PPBR, incluindo a expansão para novas instituições ou localidades.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação fundamenta-se na competência fiscalizatória do Congresso Nacional, estabelecida pelo art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e nos procedimentos para avaliação de políticas públicas definidos pela Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Esporte (CEsp) do Senado Federal, por meio do Requerimento nº 6, de 2025-CEsp, aprovou a realização da avaliação do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR), instituído pela Portaria nº 38, de 21 de março de 2024, do Ministério do Esporte. O PPBR é uma política pública de alta relevância social, educacional e inclusiva, com o objetivo de democratizar o acesso ao paradesporto e fomentar uma rede colaborativa, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

O Plano de Trabalho da referida avaliação, aprovado por esta Comissão, estabelece como objetivos centrais:

1. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Programa no seu primeiro ano de execução;
2. Identificar os pontos fortes e os desafios iniciais da implementação do PPBR;
3. Contribuir para o aprimoramento contínuo do Programa;
4. Assegurar o alcance dos objetivos da política pública, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência no Brasil;



5. Fortalecer o papel da Comissão de Esporte na fiscalização e no aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à inclusão.

Para o cumprimento desses objetivos, torna-se imprescindível a obtenção de informações detalhadas e atualizadas diretamente do órgão gestor do programa, o Ministério do Esporte. Os dados solicitados neste Requerimento são essenciais para que a Comissão possa:

- Compreender o estágio atual da implementação do PPBR, incluindo a estruturação de seu núcleo gestor e a efetiva criação e manutenção dos núcleos de paradesporto nos Institutos Federais;
- Analisar a execução orçamentária e financeira do programa, verificando a alocação e o uso dos recursos públicos;
- Avaliar o alcance das ações propostas, com particular atenção à participação de mulheres e meninas com deficiência e à formação da rede colaborativa nas regiões prioritárias;
- Subsidiar as próximas etapas da avaliação, notadamente a realização de audiências públicas com especialistas, gestores e beneficiários, permitindo que os debates sejam informados e produtivos.

As informações requisitadas fornecerão o panorama fático necessário para uma análise aprofundada e embasada, permitindo que esta Comissão de Esporte exerça plenamente seu papel constitucional e regimental de fiscalizar e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas em benefício da sociedade brasileira.

Sala das Comissões, de de .

Senadora Mara Gabrilli

